



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/18 A ABRIL/18

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018
- 2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 A 04/04/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 2.6.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713
- 4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital
- 4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 35.757



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.2 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Referente a execução do serviço não ocorreram ocorrências.

5.1 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme exigência do Decreto Municipal 5.620/2017.

O relatório demonstras as descrições sumarias das atividades realizadas do Serviço de Acolhimento Institucional da OSC, suas metas e objetivos, e os resultados alcançados. O Relatório apresenta o cumprimento das metas previstas com relação ao objeto da parceria.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

5.2 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O serviço relatado no *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi analisado pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a qual relatou através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período 18 crianças e adolescentes acolhidos na Instituição
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários, estudo psicossocial e anamnese.
 - Indicadores Quantitativos: listas dos familiares, instrumental de visitas domiciliares, atas de reuniões e encaminhamentos.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho
- Os Resultados esperados estão sendo alcançados
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através do Relatório elaborado pela OSC e pelo Relatório da Técnica Fiscal sobre o Serviço de Acolhimento Institucional que:

Público alvo atendido: a OSC apresentou uma demanda de 18 crianças e adolescentes acolhidos neste período.

Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 90%, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menor o índice de acolhidos melhores são os



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

resultados.

As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

A Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho.

Os resultados esperados estão sendo alcançados através das ações realizadas.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço

Referente aos **Objetivos Específicos e as Metas desta Parceria**, observa-se que:

As Metas estão sendo cumpridas conforme:

- *Comprovação dos pagamentos regulares dos encargos trabalhistas, INSS e FGTS, de competência 2018 (Vide guias e comprovantes de pagamentos em anexo no Relatório de Gestão Quadrimestral)*
- *Pagamentos regulares dos parcelamentos de INSS e FGTS, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro*

6. VISITA TÉCNICA

Em 08 de agosto de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a fins de fiscalização da execução do serviço, a qual deu seu parecer através do **Instrumental de Visita Técnica** como **“Regular”**.

As regularidades dos apontamentos realizados no Instrumental de Visita Técnica são acompanhadas através do Termo de Colaboração nº 006/2017, processo 336/2017-T8.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação. A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.2 TIPO DE RECURSO E VALORES

9.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

9.2.1.1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.085,98

9.2.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados				Conciliação Bancária		
	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsão (36 meses) (1º TA)	Executado		Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/18)	Saldo conta bancária bancária (30/04/18)
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado				Do período	Acumulado		
R\$ 321.085,98	R\$ 41.880,78	R\$ 41.880,78	R\$ 279.205,20	R\$ 0,00	R\$ 79.775,55	FGTS Parcelamento	R\$ 60.209,17	R\$ 8.499,65	R\$ 8.499,65	R\$ 51.709,52	R\$ 518,34	R\$ 518,34	
						INSS Parcelamento	R\$ 260.876,81	R\$ 32.862,79	R\$ 32.862,79	R\$ 228.014,02			
						Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
						<i>Subtotal Recurso Municipal</i>	<i>R\$ 321.085,98</i>	<i>R\$ 41.362,44</i>	<i>R\$ 41.362,44</i>	<i>R\$ 279.723,54</i>	<i>R\$ 0,00</i>		

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 41.880,78, valor transferido conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 41.362,44, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo da conta bancária específica confere com o saldo dos recursos não utilizados.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13.297/2018-T8 – Volume 01.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2018



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 26 / 10 / 18

Nome: _____




DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 29 DE
OUTUBRO DE 2018**


No dia vinte nove do mês de outubro de dois mil e dezoito (29/10/2018) às 08h30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações. Sendo estes; o Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 009/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Associação Assistencial Ágape "CEAC", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 010/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 013/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC; AVAPED – Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência AVAPED, Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 003/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Lar Santo Antônio, Homologação do relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre, referente ao Termo de Fomento 015/17 da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 006/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 003/17 da CAMID, Homologação do relatório de Monitoramento do 1º quadrimestre referente ao Termo de Fomento 001/18 e Termo de Fomento 003/17 da OSC; Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 15/17 da CAACCH.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h38 (doze horas e trinta e oito minutos), eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente lavrei a presente ata, e assinada pelos presentes membros da comissão.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para sanar dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia.

PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 a 05/04/2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer e conclusão do gestor da parceria, a OSC se encontra **REGULAR** com as prestações de conta.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: *D. Pontes*

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: *M. Corneta*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Assinatura: *J. Ramos*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer da Comissão

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Directora do Departamento de Assistência Social